



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

“EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a **Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo e Cultura de Brasnorte** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO, o presente edital de chamamento público, da seguinte forma:

1. OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais de diversos seguimentos culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento cultural do Município Brasnorte -MT, observadas as vagas da categoria descrita no Anexo I.

1.1 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autorizado no art. 41 do Decreto nº 11.453/2023



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

(Decreto de Fomento).

2 VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido entre os agentes culturais das categorias elencadas no Anexo I deste Edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14.399/2022**, elemento de despesa **3.3.90.31**, fonte de recurso **2.719.0000000.719**, unidade orçamentária **1019**, programa de trabalho **11.004.13.392.0010.2033.0000**.

3 QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Brasnorte.

3.2 O agente cultural pode ser:

a) Pessoa física

4 POLÍTICAS AFIRMATIVAS

4.1 Fica garantida a Política de Cotas e Ações Afirmativas de Pontuação Bônus para agentes culturais contemplado neste edital contidas nos critérios de avaliação:

COTAS

A) Pretos e Pardos;



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

- B) Indígenas;
- C) Pessoas com deficiência;

AÇÕES AFIRMATIVAS

Ficam garantidas ações afirmativas de pontuação extra para:

- a) Pretos e Pardos;
- b) Indígenas;
- c) Pessoas com deficiência;
- d) Mulheres Cisgênero;
- e) Moradores de áreas rurais e assentados.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR:

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas seguintes vedações:

- a) Participarem da comissão de seleção ou avaliação
- b) Participarem da elaboração do edital.

5 PRAZO PARA SE INSCREVER

Para se inscrever no Edital o candidato deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 6, entre 08:00 de **09/06/2025** até **23:59** do dia **18/06/2025**.



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

6 COMO SE INSCREVER

6.1 O candidato deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item por meio do e-mail: pnabbrasnorte2025@gmail.com

6.2 .1 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

a) Formulário de inscrição (AnexoIII).

b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Brasnorte MT, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

c) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF

d) O candidato à premiação pode se inscrever em somente uma categoria e pode ser contemplado com no máximo 1 (um) prêmio.

6.1 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

6.2 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.

6.3 As inscrições deste edital são gratuitas.

6.4 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ATENÇÃO: O envio de toda documentação e anexos **DEVEM** ser agrupados em um único arquivo de PDF.

Atenção: O descumprimento ocasionará a desclassificação do candidato.

7 ETAPAS DO EDITAL

7.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

- I –Avaliação e seleção da trajetória cultural, a ser realizada pela equipe de Seleção apresentada pela empresa de consultoria contratada;
- II -Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural.

8 ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

8.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento cultural do município de Brasnorte, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II.

8.1 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

8.2 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por seleção formada por pareceristas contratado.

8.3 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

gênero e étnico-racial.

- 8.4 A Comissão de Seleção será coordenada pelo Grupo de Trabalho instituído em Portaria.
- 8.5 Os membros da comissão de execução ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:
- I –tiverem interesse direto na matéria;
 - II –estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
- 8.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
- 8.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.
- 8.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão Especial de Execução da PNAB através da Portaria Nº 96/2025.
- 8.9 Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias uteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Envio do formulário de recurso através do e-mail: pnabbrasnorte2025@gmail.com
- 8.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
- 8.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte através do link: <https://search.app/w17JEZxeA4H9KwpRA>



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

9 ETAPA DE HABILITAÇÃO

Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de até 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, apresentar os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA

I-comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

9.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I –pertencentes à comunidade indígena,quilombola,cigana ou circense;

II –pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III -que se encontrem em situação de rua.

9.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do endereço eletrônico: pnabbrasnorte2025@gmail.com

10 REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

10.1 Caso a categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos restantes e de rendimento, deverão ser divididos e acrescentados a todos os agentes culturais contemplados neste edital.

Além disso, eventual saldo remanescente em conta, decorrente de rendimentos financeiros (juros), será igualmente dividido entre os proponentes contemplados nos editais nº 001/2025 e nº 002/2025, respeitando a proporcionalidade da pontuação ou critérios definidos pela Comissão de Seleção.



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

11 ASSINATURA DO RECIBO

11.1. Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

12.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação.

12.3 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos candidatos. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no link: <https://search.app/w17JEZxeA4H9KwpRA>

12.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, sem prejuízo das legislações locais.

12.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

12.6 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Controladoria Geral do Município.

12.7 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

12.8 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o ente público de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 180 dias.

12.10 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados nos canais **oficiais da Prefeitura Municipal de Brasnorte -MT.**

Anexo I–Categorias

Anexo II-Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo III- Formulário de Inscrição

Anexo IV - Cronograma

Anexo V – Recibo

Brasnorte/MT 29 de Maio de 2025.

Cecília Ribeiro Campos

Secretária Municipal de Planejamento, Turismo e Cultura.



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de O valor total deste edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Valor estimado	Qt.	Ampla Concorrência	Pretos/Pardos	Indígenas	PCD
Artesanato	R\$ 2.000,00	5	2	1	1	1
Documentário	R\$ 10.000,00	2	1	0	1	0

Linguagens e Ações Propostas:



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

1.Artesanato:

Produção e exposição de peças artesanais desenvolvidas por artistas e mestres locais, valorizando saberes tradicionais, técnicas manuais e matérias-primas regionais. O objetivo é promover a identidade cultural local, estimular a economia criativa e reconhecer o trabalho de artesãs e artesãos por meio de premiação cultural.

2.Documentário:

Criação e exibição de documentários que retratem aspectos sociais, culturais, ambientais ou históricos do município, realizados por cineastas, coletivos ou produtores locais. O objetivo é incentivar a produção audiovisual independente, fortalecer o registro da memória coletiva e valorizar narrativas locais por meio de premiação cultural.



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A 3.2	Descrição da Trajetória Cultural	20
	Coerência, objetivos, justificativa – 20	
B 3.3	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a) por tempo	20
1 a 5 anos: 5 pontos 05 a 10 anos: 10 pontos Acima de 10 anos 20 pontos		
C 3.4	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.:integração entre cultura e educação, cultura e saúde,outas.	20



BRASNORTE
PREFEITURA



CULTURA

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

<p>Nenhum: 0 pontos Parcial: 10 pontos Total: 20 pontos</p>		
D 3.5	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	20
<p>Nenhum: 0 pontos Parcial: 10 pontos Total: 20 pontos</p>		
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
E	Agente cultural do gênero feminino	5
F	Agente cultural Preto ou Pardo	5
G	Agente cultural com deficiência	5
H	Agente cultural indígena ou quilombola	5



BRASNORTE
PREFEITURA



CULTURA

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

I	Agente Cultural de zona rural ou ribeirinho.	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:



BRASNORTE
PREFEITURA



CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero



- () Mulher Transgênero
- () Homem Transgênero
- () Pessoa Não Binária
- () Não informar

Raça, cor ou etnia:

- () Branca
- () Preta
- () Parda
- () Indígena
- () Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
- () Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- () Auditiva
- () Física
- () Intelectual
- () Múltipla
- () Visual
- () Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa indígena/ comunidades tradicionais



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

Pretos e Pardos

PCD

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

Curador(a), Programador(a) e afins.

Produtor(a)

Gestor(a)

Técnico(a)

Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

_____ Outro(a)s

3. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

3.1 Descreva resumidamente a sua trajetória cultural:

3.2 Tempo de atuação dedicado ao legado:

3.3 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

3.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

3.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se SIM, quais?

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Insira abaixo os documentos solicitados: RG – CPF e/ou CNH – Comprovante de Endereço



BRASNORTE
PREFEITURA



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

4.1 Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como fotos, cartazes, folders, reportagens de jornais e/ou revistas, certificados, declarações, premiações, entre outros documentos.

4.2 Links de divulgação:

Observação: os Anexos deverão ser juntados em PDF neste formulário.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital de Chamamento Público	09/06/2025
Período e prazo de inscrições on-line	09/06/2025 – 18/06/2025
Resultado preliminar da fase de Seleção	22/06/2025
Prazo para apresentação de recursos etapa de seleção.	23/06/2025 – 24/06/2025
Resultado final da fase de seleção	25/06/2025
Apresentação da documentação de habilitação.	26/06/2025-30/06/2025
Resultado preliminar fase de habilitação.	01/07/2025
Prazo para apresentação de recursos etapa de habilitação.	02/07/2025-03/07/2025
Resultado FINAL	07/07/2025
Convocação para assinatura do recibo .	08/07/2025- 11/07/2025
Pagamento dos agentes contemplados .	18/07/2025



BRASNORTE
PREFEITURA



CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

ANEXO V

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Banco:

Agência:

Conta:

Declaro que recebi a quantia de (VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO), na presente data, relativa ao Edital de Chamamento Público 002/2025 – Premiação Cultural,



BRASNORTE
PREFEITURA



CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

lançado pela Prefeitura de Brasnorte - MT.

Brasnorte – MT, 22 de junho de 2025.

Assinatura do Agente Cultural